



FGTS: Ministério Público Federal defende correção pela inflação

Órgão também criticou a suspensão das cerca de 50 mil ações que pedem o fim do reajuste pela Taxa Referencial

O Ministério Público Federal (MPF) defendeu sua posição favorável à correção do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) pela inflação oficial. A manifestação do órgão fortalece a tese de cerca de 50 mil ações que pedem o fim do reajuste pela Taxa Referencial (TR) em várias instâncias da Justiça.

No documento, o subprocurador-geral da República, Wagner Castro Netto, argumenta que a TR não foi criada como índice de correção monetária. Por esse motivo, diz que usá-la como indexador do fundo “caracteriza um desvirtuamento de sua função intrínseca”.

Netto também critica a recente suspensão de todas as ações que pedem a correção, determinada pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Benedito Gonçalves, a pedido da Caixa Econômica Federal – ré nos processos.

Para o subprocurador, “a paralisação das demandas tem, na realidade, resultado procrastinatório [*com intenção de atrasar o julgamento*], adiando a marcha processual a ser obrigatoriamente percorrida”.

Uma decisão favorável à correção poderia beneficiar em torno de 45 milhões de trabalhadores, com valores de reembolso incalculáveis, segundo estimou a Caixa em entrevista concedida ao iG.

Responsável por ações coletivas que pedem a correção do fundo, a advogada Indira Quaresma, do escritório Meira Moraes, considera fortes os argumentos do MPF e com potencial de influenciar a discussão da matéria.

“O parecer do órgão não obriga os ministros a nada, mas pode ter peso na decisão. Esperamos que, pelo menos em relação à suspensão das ações, o ministro mude de ideia”, afirma Indira.

Procurada pelo **iG**, a Caixa se limitou a responder que aguardará a decisão do STJ, e afirmou cumprir “integralmente o que determina a legislação”.

Entenda a batalha pela correção do fundo

A partir de 1999, o índice que corrige os saldos do FGTS passou a perder para a inflação – o que significa que o dinheiro dos cotistas foi corroído pela elevação dos preços.

Na prática, um trabalhador com R\$ 1 mil na conta do FGTS em 1999 teria o valor corrigido, hoje, em R\$ 1.340,47 pela TR. Se o cálculo fosse feito com base na inflação do período, o mesmo trabalhador acumularia R\$ 2.586,44.

Somente nos últimos meses, a Caixa passou a ser alvo de uma avalanche de ações que pedem a troca da TR por um índice inflacionário.

Estima-se que o número de ações já tenha alcançado 50 mil – a maioria nos últimos meses. Mas o banco venceu a absoluta maioria: foram 18.363 decisões contra a revisão ante pouco mais de 20 a favor.

A Caixa tem argumentado que uma eventual correção do FGTS pela inflação pode levar a quase dobrar os juros de empréstimos habitacionais que usam recursos do fundo. Para o banco, uma decisão favorável à correção cria o risco de que o fundo venha a quebrar.